



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4472 ENT.: 3979 PROC. Nº:	02/10/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3008/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 5594, datado de 30 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3979
Data: 02-10-2015

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro

Exm^a Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de S. Ex^a a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3008/XII/4^a do Senhor
Deputado Paulo Pisco, do Grupo Parlamentar do PS

Cara Dra. Marina Resende,

Em resposta ao V/ ofício n.º 4280, de 31 de agosto, encarrega-me S.
Ex.^a o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de remeter a
resposta em anexo à pergunta parlamentar em epígrafe, sobre
"desistências nos estágios profissionais específicos para os postos
consulares e embaixadas devido a dificuldades financeiras".

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Chefe do Gabinete

António Albuquerque Moniz

António Albuquerque Moniz

Resposta à pergunta parlamentar nº 3008/XII/4ª do Senhor Deputado Paulo Pisco, do grupo parlamentar do PS sobre “desistências nos estágios profissionais específicos para os postos consulares e embaixadas devido a dificuldades financeiras”.

De acordo com a Portaria nº 259/2014, “*O PEPAC-MNE pretende assegurar a criação de estágios nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no sentido de apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto real de trabalho em ambiente internacional, nas principais áreas de atuação da política externa portuguesa....*”.

Pretende-se, para além disso, “*facilitar a inserção de jovens quadros no mercado de trabalho em áreas potenciadoras de processos de mudança e desenvolvimento organizacional, designadamente em empresas portuguesas com potencial de internacionalização em mercados prioritários para Portugal e em sectores chave de atividade*”.

Desta forma, o principal objetivo desta ação é o de dar a adequada formação aos estagiários no sentido de lhes proporcionar qualificações adicionais, facilitando a sua inserção no mercado de trabalho.

Após um exaustivo e exigente processo de seleção, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) conseguiu colocar 84 estagiários no quadro externo, o que, reconheça-se, representa um número muito expressivo. Estes 84 estagiários foram distribuídos entre 54 postos no estrangeiro (33 embaixadas, 17 consulados-gerais e 4 missões/representações). Destes 54 postos, 30 postos foram contemplados com 1 estagiário, 19 postos com 2 estagiários e 5 postos com 3 ou 4 estagiários;

Quanto ao número de estagiários colocados nos países identificados pelo senhor deputado Paulo Pisco, os dados são os seguintes:

França – 12 estagiários;
Suíça – 7 estagiários;
Reino Unido – 6 estagiários;
Angola – 3 estagiários;
Estados Unidos – 3 estagiários;
Luxemburgo – 3 estagiários;
Dinamarca – 1 estagiário;
Suécia – 1 estagiário;
Austrália – nenhum;
Japão – nenhum.

Os estagiários selecionados participaram todos numa ação de formação organizada pelo MNE e já se encontram nos respetivos postos de destino, com exceção de um, por razões não imputáveis ao M.N.E., que partirá logo que possível.

Contrariamente ao que é mencionado pelo senhor deputado Paulo Pisco, não é verdade que os estagiários *“têm que suportar todas as despesas iniciais, incluindo de deslocação, o que quando se tratam de postos noutras continentes é muito caro”*.

Com efeito, o MNE suportou a totalidade das despesas com as passagens aéreas de todos os estagiários (ida e volta), com a emissão dos Passaportes dos respetivos estagiários, com a emissão de vistos de entrada nos respetivos países de destino (quando aplicável), todos os custos com as consultas do viajante e vacinação no I.H.M.T. e ainda os custos que alguns estagiários tiveram com algumas vacinas obrigatórias estão igualmente a ser reembolsadas pelo M.N.E.

As desistências não colocam naturalmente em causa os objetivos do Programa PEPAC-MNE dado que a possibilidade de alguns estagiários não aceitarem a proposta de estágio esteve sempre prevista. Recorde-se que a Portaria PEPAC-MNE, no nº 9 do art. 11º prevê que *“A resposta à proposta de estágio referida nos números anteriores é enviada on-line, no prazo máximo de dois dias uteis”*. O MNE estava por isso preparado para essa eventualidade.

Por fim, cabe referir que qualquer alteração ao atual Programa PEPAC-MNE terá que ser feita em estreita coordenação com a entidade financiadora, dado que cerca de 90% do financiamento é garantido pelo Fundo Social Europeu. Tendo por base a experiência resultante da primeira edição, serão discutidas eventuais alterações, com vista ao aperfeiçoamento do Programa.